



DECRETO 511 DE 18 DE JULHO DE 2023

“Define ponto facultativo para servidores públicos municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a Copa do Mundo de 2023, exceto para os serviços essenciais.”

O Prefeito Municipal de Teixeira, **NIVALDO RITA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o governo federal decidiu adotar o ponto facultativo nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, conforme Portaria MGI 3.814 de 17/07/2023;

CONSIDERANDO a importante participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol nos meses de julho e agosto entre os horários de 7h às 12h.

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - O expediente das unidades educacionais do município observará, nos dias dos jogos, as disposições do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

Teixeiras, 18 de julho de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em <u>18/07/23</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>18/07/23</u> <i>SA</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável